



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste - MT, inscrito no CNPJ 01.367.762/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LINO CUPERTINO TEIXIERA**, brasileiro, casado, portador da RG: 0717389-0 SSP/MT, e CPF: 395.994.341-53, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AUANSE LIMA SILVA - ME** CNPJ: 18.797.198/0001-41, situada à Rua Espírito Santo, nº 408 – Centro – Figueirópolis D'Oeste/MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as secretaria de saúde, administração, educação, ação social, esporte e lazer, meio ambiente, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão de Registro de Preços n.º 011/2016, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela LICITANTE.

1.2 Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º 011/2016, **RESOLVE** registrar os preços nos seguintes termos:

Item	2394 Código	AUANSE LIMA SILVA-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	005.018.608	AGUA MINERAL S/ GAS . EMBALAGEM EM GALAO C/ 20UN LITROS Marca: LEBRINHA		1560	8,66	13.509,60
3	005.018.592	SAL REFINADO IODADO P/ CONSUMO DOMESTICO EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAUDE. Marca: MARFIM	FD	540	1,38	745,20
5	005.018.549	BATATA INGLESIA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RES. N. 12/78 DA CNNPA Marca: NACIONAL	KG	2590	4,41	11.421,90



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8	005.018.569	FEIJAO CARIOQUINHA CLASSE CORES TIPO 1	KG	1540	5,32	8.192,80
		EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: TIO BARAO				
9	005.018.572	FUBA DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM	PC	950	2,55	2.422,50
		IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA E TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: SICAL				
10	005.018.576	MACARRAO ESPAGUETE EMBALAGEM CONTENDO 1KG	PC	1430	5,65	8.079,50
		COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO Marca: GALO				
11	005.018.583	OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA PURO REFINADO	UN	3840	3,94	15.129,60
		SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINA E EMBALAGEM CONTENDO 900ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: SOYA				
12	005.018.595	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU	KG	2469	5,05	12.468,45
		DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM AUSENCIA DE SUJIDADE PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 12/78 DA CNNPA Marca: NACIONAL				
13	005.018.621	CAFE 250GR TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A	UN	480	2,20	1.056,00
		VACUO DE 1ª QUALIDADE CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU SAUDE. PCT DE 250 GR. Marca: CASEIRO				
14	005.018.622	TEMPERO ALHO/SAL EMBALAGEM DE 300GR	UN	200	2,50	500,00
		EMBALAGEM C/ IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU DA SAUDE. Marca: ZAELI				
18	005.018.598	ALHO BRANCO IN NATURA DE 1ª SEM RESTIA BULBO	KG	251	26,05	6.538,55
		INTEIRICO DE BOA QUALIDADE FIRME E INTACTO SEM LESOES PERFURACOES E CORTES TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS. Marca: COROADO				
22	005.018.561	CENOURA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE	KG	770	5,35	4.119,50
		MATURACAO QUE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE Marca: NACIONAL				



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

25	005.018.565	CHA MATE CAIXA C/ 125GR O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE C/ IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. Marca: MATTE LEO	CX	380	6,45	2.451,00
27	005.018.579	MARGARINA EM GORDURA VEGETAL OLEO VEGETAL LIQUIDO E INTERESTRIFICADOR AGUA LEITE EM PO DESNATADO RECONSTITUIDO SORO DE LEITE EM PO RECONTITUIDO SAL 15.000U.I DE VITAMINA 'A' POR KG EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO IDENTIFICACAO DE FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO 500G.(TIPO QUALY OU SIMILAR DA MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). Marca: SOYA	UN	566	5,15	2.914,90
29	005.018.594	SUCO ARTIFICIAL VARIOS SABORES EMBALAGEM DE 1KG ADOCICADO CONTEM VITAMINA C NAO FERMENTADO EMBALAGEM C/ IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: QUALIMAX	PC	770	5,63	4.335,10
34	005.002.248	PRESUNTO CARNE BOVINA Marca: FRANGOBOM	KG	580	6,55	3.799,00
37	005.018.814	LEITE LONGA VIDA, TRADICIONAL, RICO EM CALCIO, EMBALAGEM EM CAIXINHA CONTENDO 1 LITRO Marca: LACBOM	LT	2910	3,09	8.991,90
39	005.018.547	BANANA DA TERRA DE PRIMEIRA IN-NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULACAO Marca: NACIONAL	KG	220	3,99	877,80
40	005.018.548	BATATA PALHA 400GR DE PRIMEIRA QUALIDADE INTEGRA E CROCANTE EMBALADO EM PLASTICO RESISTENTE COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE - REGISTRO NO SSAP OU MS. EMBALAGEM 500G Marca: NATURITOS	PC	559	4,99	2.789,41
42	005.018.555	CANJICA AMARELA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PACOTE C/ 500GR Marca: ZAELI	PC	360	1,99	716,40
43	005.018.556	CANJQUINHA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO MARCA DO FABRICANTE PACOTE C/ 500GR Marca: ZAELI	PC	200	1,99	398,00
47	005.018.571	FERMENTO QUIMICO EM PO EMBALAGEM CONTENDO 100GR COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: ROYAL	UN	270	2,45	661,50
49	005.018.574	MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUCAO	KG	150	5,85	877,50



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12/78 CNNPA. Marca: NACIONAL					
50	005.018.580	MILHO TIPO ALHO APROPRIADO PARA PIPOCA EMBALAGEM COM 500G COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO N. 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: SICAL	PC	306	1,97 602,82
54	005.018.587	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO DE NOZ DE COLA E FD CAFEINA. EMBALAGEM EM GARRAFA CONTENTO 2.000 ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: COCA-COLA		365	34,14 12.461,10
56	005.018.589	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO VEGETAL DE FD LARANJA. EMBALAGEM EM GARRAFA CONTENTO 2.000 ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA Marca: FANTA LARANJA		355	31,13 11.051,15
57	005.018.590	REFRIGERANTE A BASE DE EXTRATO VEGETAL DE UVA. FD EMBALAGEM EM GARRAFA CONTENTO 2.000 ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU SAUDE Marca: FANTA UVA		355	27,79 9.865,45
59	005.018.623	ASA DE FRANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE Marca: MAROMBI	KG	840	8,87 7.450,80
61	005.018.611	LINGUICA TIPO CALABRESA EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO Marca: SADIA	KG	410	16,94 6.945,40
64	005.018.615	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE Marca: MAROMBI	KG	670	9,45 6.331,50
66	005.018.617	POLVILHO ARARUTA BRANCO EMBALAGEM COM 500G. UN Marca: MIKA		620	3,45 2.139,00
67	005.011.330	TEMPERO EM PO PACOTE COM 12 UNIDADES Marca: FACA FACIL	PC	110	2,65 291,50
68	005.018.618	TEMPERO ALHO/SAL, EMBALAGEM DE 1KG EMBALAGEM Marca: ZAELI	UN	10	7,35 73,50
69	005.018.562	COCO RALADO EM PACOTE DE 100G C/ IDENTIFICACAO PC DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO DE ACORDO COM A RES. 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU SAUDE. Marca: DU COCO		490	4,19 2.053,10
70	005.018.566	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM C/ UN	UN	590	8,35 4.926,50



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

850GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO
FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE DE PESO LIQUIDO. O
PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA
AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca:
ELEFANTE

71	005.018.581	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO DE 200GR C/ IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO C/ A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. Marca: FUGINI	UN	775	1,95	1.511,25
72	005.009.185	SALSICHA Marca: SADIA	KG	1700	8,15	13.855,00
75	005.018.605	COSTELA BOVINA FINA EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA N. 105 DE 19/05/99. Marca: NACIONAL	KG	1370	8,16	11.179,20
77	005.011.334	QUEIJO CASEIRO Marca: NACIONAL	UN	600	12,97	7.782,00
80	005.018.625	AZEITONA VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO 500 GR COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. Marca: LA PREFERIDA	UN	140	8,80	1.232,00
83	005.018.627	AMENDOIM CRU DE PRIMEIRA COM EMBALAGEM DE 500GR. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO Marca: SICAL	UN	80	6,00	480,00
87	005.018.629	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA PRE COZIDA EMBALEGEM CONTENDO 500GR COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO Marca: RENATA	UN	100	6,30	630,00
92	005.018.632	PERA DE PRIMEIRA IN-NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO Marca: NACIONAL	KG	70	7,85	549,50
93	005.018.633	MELAO DE PRIMEIRA IN-NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO Marca: NACIONAL	KG	50	3,85	192,50
96	005.018.636	MELANCIA DE PRIMEIRA IN-NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO Marca: NACIONAL	UN	30	11,33	339,90

Total do Proponente

214.939,28

1.3 A quantidade dos produtos que vier a ser contratado será definida na Autorização de Fornecimento/prestação de serviços, na respectiva Nota de Empenho;



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitação específica para fornecimento dos materiais no período de vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a COSIGNATÁRIA terá preferência, nos termos do artigo 16, §4º, do REGULAMENTO, e artigo 8º do RSRP.

CLÁUSULA TERCEIRA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, mediante consulta a este órgão gerenciador, observadas as demais disposições insertas no Decreto 023/2010, e, pelo Decreto Estadual nº 7.217/06. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 011/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, mediante Pedido de compra.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue a partir da autorização de fornecimento/prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas deste edital, nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da CONSIGNATÁRIA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.2 Por ocasião da entrega, a CONSIGNATÁRIA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido do servidor da CONSIGNANTE responsável pelo recebimento.

4.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONSIGNANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, a CONSIGNATÁRIA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a CONSIGNATÁRIA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONSIGNANTE, no prazo máximo de 02 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE

5.1 A CONSIGNANTE obriga-se a:

a) gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitada, observando o disposto na Cláusula Terceira;

b) zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento;

c) observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas pelo CONSIGNANTE todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) efetuar o pagamento ao Consignante de acordo com as condições de prazo e preço estabelecidas no edital e nesta Ata de Registro de Preços;

e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNATÁRIA

6.1 A CONSIGNATÁRIA se obriga a realizar a entrega dos produtos.

6.2 A entrega dos produtos que não for executado de acordo com as normas estabelecidas será rejeitado, arcando, a CONSIGNATÁRIA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive prazos e despesas;

6.3 A CONSIGNATÁRIA fica obrigada a manter durante a vigência deste instrumento todas as condições e obrigações de habilitação exigidas no Edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

6.4 A CONSIGNATÁRIA se obriga ainda a atender a fiscalização do CONSIGNANTE quanto à qualidade do uniforme;

6.5 A CONSIGNATÁRIA se responsabilizará por prejuízos que acarretar a terceiro, por si ou por prepostos, isentando a CONSIGNANTE de quaisquer ônus;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Os produtos está orçado em R\$ 214.939,28 (duzentos e quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), preço esse que será pago pelo CONSIGNANTE à CONSIGNATÁRIA, com recursos próprios e segundo disponibilidade financeira.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do CONSIGNANTE, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, mediante a expedição de documento fiscal correspondente, acompanhado de relatório do quantitativo solicitado pelo CONSIGNANTE. As notas deverão ser entregue do dia 20 a 31 e serão pagos no dia 10 do mês subsequente ou próximo dia útil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUPERVISÃO DO FORNECIMENTO E FISCAL DE CONTRATO

A supervisão da entrega dos produtos, estará a cargo de um funcionário credenciado pela CONSIGNANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos produtos, bem assim o acompanhamento de toda execução da ata de registro de preço nomeado(a) através da Portaria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

12.1 A CONSIGNATÁRIA se obriga a entregar o objeto deste Termo, a partir da expedição da Ordem de Compra.

12.2 O prazo para o fornecimento/prestação de serviços será de imediato e de forma fracionado.

12.3 A CONSIGNATÁRIA poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar interrupção dos trabalhos determinando por:

- a) ato do CONSIGNANTE;
- b) caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O atraso na execução do objeto deste Contrato sujeitará a CONSIGNATÁRIA ao pagamento das seguintes multas:

- a) por dia que exceder ao prazo da entrega dos materiais ou serviços: 0,2 (dois décimos) do valor do contrato;
- b) não forem entregues de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato: 0,1 (um décimo) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MULTA

A inadimplência por qualquer das partes, acarretará em multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sempre fazendo um equilíbrio entre o físico e financeiro ou desde que haja conveniência para a Administração.

15.2 Na hipótese da empresa paralisar os trabalhos por prazo superior a cinco (05) dias consecutivos, sem justificativa.

15.3 Quando ocorrer desvio das especificações por parte da CONSIGNATÁRIA, ou prestar informações inverídicas à fiscalização.

15.4 Na hipótese da empresa contratada entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;

15.5 No caso de rescisão, a CONSIGNATÁRIA receberá apenas o pagamento dos produtos já entregues.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro de Jauru - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Figueirópolis D' Oeste/MT, 30 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT

Lino Cupertino Teixeira – Prefeito Municipal

AUANSE LIMA SILVA – ME

Auanse Lima Silva - Proprietário



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br